



FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE TIRO

INSTITUIÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA POR DECRETO DE 14/10/1929
INSTITUIÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA DESPORTIVA (DR 288, DE 11/12/93)

OFICIAL DA ORDEM MILITAR DE CRISTO
MEDALHA DE EDUCAÇÃO FÍSICA E BONS SERVIÇOS

Circular n.º 019/2012

IPSC

Seleção Nacional

Introdução

Tendo como objetivo primário, a preparação de uma representação Nacional no Campeonato Europeu de IPSC em 2013, a realizar em Portugal, torna-se necessário definir um conjunto de regras que permita eleger os atletas que irão integrar os trabalhos na Seleção Nacional de IPSC.

CRITÉRIOS PARA ACESSO À SELEÇÃO NACIONAL DE IPSC

Planeamento

Por forma a melhorar a performance de cada um dos atletas que irá compor este grupo de trabalho, o departamento técnico da modalidade de IPSC irá apresentar um programa composto por treinos, estágios e participação em competições internacionais.

Critérios de Elegibilidade

1. Por forma a eleger os atletas que irão integrar a Seleção Nacional, será produzido um Ranking específico para esta finalidade, tendo por base os resultados registados nas seguintes competições do calendário oficial da FPT:
 - a. Campeonato Regional Centro - Belas - 19/20 Maio 2012 - **(8 PISTAS)**;
 - b. XII Torneio do Minho - Vila Verde - 30 Junho a 01 Julho 2012 - **(18 PISTAS)**;
 - c. Campeonato Nacional - Vila Verde - 21/22 Julho 2012 - **(14 PISTAS)**;
 - d. I Open CTF - Fervença - 01/02 Setembro 2012 - **(16 PISTAS)**.

2. O Ranking referido no número anterior será obtido através da média simples da percentagem contabilizada em três das quatro provas referidas no mesmo número.
 - a. Em caso de empate recorrer-se-á ao resultado direto da 4 prova.
3. Serão reconhecidas as Divisões em que participarem, no mínimo, 10 competidores em pelo menos três das quatro provas de seleção. Para efeito desta contagem:
 - a. Não serão considerados atiradores que pontuem zero pontos;
 - b. Não são consideradas as desqualificações.

Critérios de Seleção

4. Representatividade

- a. As Divisões, em consonância com o número 3, serão ordenadas de acordo com o número de competidores por prova;
- b. Será considerada a Divisão com maior representatividade, aquela em que participem o maior número de competidores por prova.

5. Atletas

- a. Serão elegíveis os atletas, classificados no Ranking referido no número 1, com média simples de percentagem iguais ou superiores a 75%;
- b. Por Divisão serão selecionados o máximo de 4 atletas;
- c. O Departamento Técnico, por razões de estímulo a atletas que demonstrem elevado potencial para a prática da modalidade, ou apoio a uma categoria, poderá propor a integração nos trabalhos de seleção, de atletas não abrangidos pelas alíneas a) e b) do presente número.

CRITÉRIOS PARA PARTICIPAÇÃO EM COMPETIÇÕES INTERNACIONAIS

A convocação para provas internacionais, terá em linha de conta os objetivos definidos pelo Departamento Técnico, e estará sempre condicionada pela contingência da equipa a enviar a cada competição.

Critérios de Seleção

1. Os atletas a integrar as representações Nacionais, em competições internacionais, serão convocados tendo em atenção o critério da Representatividade das Divisões.
2. O número de Slots serão distribuídas pelas Divisões elegíveis, até se esgotarem as slots disponíveis, tendo em atenção a seguinte ordem:
 - a. primeiros classificados de cada Divisão;
 - b. segundos classificados de cada Divisão;
 - c. terceiros classificados de cada Divisão;
 - d. quartos classificados de cada Divisão.
3. O Departamento Técnico, por razões de estímulo a atletas que demonstrem elevado potencial para a prática da modalidade, ou apoio a uma categoria, poderá proceder à convocação de um atleta, fora dos critérios apresentados em 1 e 2, utilizando a primeira Slot.
4. Nos casos omissos prevalece o disposto no Regulamento de Alto Rendimento, Seleções Nacionais e Ranking, da Federação Portuguesa de Tiro.

Lisboa, 8 de Maio de 2012

P'la Direcção da F.P.T.

Luís Moura
(Presidente)